INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº65 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Geral **Substituto** do Campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 552/Reitoria de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de maio de 2017, seção 2, página 24,

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 01/2012 que institui o regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e o contido no memorando eletrônico nº 01/2018-SEPAE/Jacarezinho de 06 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão que conduzirá o Processo Disciplinar:

Taís Regina de Mello, SIAPE 2238024-Presidente da Comissão
Gustavo Henrique Bazan, SIAPE 2318355
Luís Fabiano Barone Martins, SIAPE 1918370

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Disciplinar é de 45 (quarenta e cinco dias) corridos, contados da data da publicação desta Portaria, admitida uma única prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Moisés Evangelista
Instituto Federal do Paraná
Diretor Geral Substituto do *Campus* Jacarezinho